

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0099/2023

Pregão Eletrônico nº 016/2023

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de impressos para atender a demanda das secretarias do Município de Catingueira- PB.

VENCEDORES: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIREL, CNPJ Nº 24.726.321/0001-36. Com valor Global de R\$ 240.728,20 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

MARCO ANTONIO DA SILVA, CNPJ: 26.942.108/0001-97. Com valor global de R\$ 263.118,00 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais)

Tendo esta licitação o Valor Global 503.846,20 (Quinhentos e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 24 de Abril de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS
PREGOEIRO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 099/2023

Pregão eletrônico nº 016/2023

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de impressos para atender a demanda das secretarias do Município de Catingueira- PB.

VENCEDOR: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIREL, CNPJ Nº 24.726.321/0001-36. Com valor Global de R\$ 240.728,20 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) vencendo os itens 001 ,002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0058, 0062, 0064, 0067, 0069, 0071, 0073.

MARCO ANTONIO DA SILVA, CNPJ: 26.942.108/0001-97. Com valor global de R\$ 263.118,00 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais). Vencendo os itens 0021, 0022, 0057, 0059, 0060, 0061, 0063, 0065, 0066, 0068, 0070, 0072, 0074, 0075.

Tendo esta licitação o Valor Global R\$ 503.846,20 (Quinhentos e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 25 de Abril de 2023.

Suélcio Félix de Alencar
Prefeito de catingueira/PB

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Diante do exposto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, analisados as propostas das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECIDIU por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: e fundamentada com base no parecer técnico do engenheiro civil, acostado nas folhas anteriores. CLASSIFICADA EM 1º LUGAR. POR APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA PARA O MUNICIPIO. A empresa 01- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16 a qual a apresentou a proposta no valor global de R\$ 214.525,64 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Atendeu ao item do edital.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@cingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 25 de abril de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Presidente Da CPL/PMC

RESOLUÇÃO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 08/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**APROVA O DEMONSTRATIVO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS EXERCÍCIO
FINANCEIRO DO ANO DE 2022 DO
MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 26 de abril, através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos estaduais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Catingueira, PB.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Catingueira - PB, 26 de abril de 2023.


TEÓCLITO GOMES DE CALDAS
Presidente do CMAS